



**EDITAL FAPES 23/2025 - CHAMADA NÚCLEOS EMERGENTES - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTEs - Processo 2025-G9B33**

**ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTA RESULTADO.**

**11.6. É fator de impedimento para contratação ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal, Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo e 21/2025 - Apoio à infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Laboratórios Interdisciplinares.**

**PROPOSTA NÃO CONTRATADA**

PROPOSTA	PROFESSOR	TÍTULO DO PROJETO	GRANDE AREA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	ORÇAMENTO APROVADO	CUSTEIO	CAPITAL	BOLSA	NOTA FINAL	
1	5.3.1.1	Vagner Tebaldi de Queiroz	Desenvolvimento de triazóis inéditos derivados do carvacrol e seus complexos de inclusão visando formulação de baixo custo para o controle de fungos que afetam o agronegócio capixaba	Ciências Agrárias	UFES	ALEGRE	R\$ 320.080,00	R\$ 115.080,00	R\$ 205.000,00	R\$ -	86,00
							R\$ 320.080,00	R\$ 115.080,00	R\$ 205.000,00	R\$ -	

**PROPOSTA SUPLENTE CONVOCADA**

PROPOSTA	PROFESSOR	TÍTULO DO PROJETO	GRANDE AREA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	ORÇAMENTO SOLICITADO	CUSTEIO	CAPITAL	BOLSA	NOTA FINAL	
1	5.3.1.1	Adilson Vidal Costa	Desenvolvimento de ativos fungicidas para o manejo alternativo da antracnose do mamoeiro.	Ciências Agrárias	UFES	ALEGRE	R\$ 320.000,00	R\$ 234.200,00	R\$ 75.000,00	R\$ 10.800,00	80,50
							R\$ 320.000,00	R\$ 234.200,00	R\$ 75.000,00	R\$ 10.800,00	

Vitória, ES, 16/04/2026

**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO**  
**EDITAL FAPES Nº 23/2025 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS EMERGENTES EM PD&I**

**CONTRATAÇÃO DO PROJETO**

Informamos que estarão disponíveis no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referentes à concessão de apoio do **EDITAL FAPES Nº 23/2025 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS EMERGENTES EM PD&I**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados	<b>DE 06/04/2026 À 10/04/2026</b>	<b>ATENÇÃO:</b> 1. Para assinatura do Termo e envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação (e-Flow), é necessário que o Outorgado (Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado ( <a href="http://www.acessocidadao.es.gov.br">www.acessocidadao.es.gov.br</a> ). 2. Para assinatura do Termo, é necessário que o Representante Institucional possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado
*Envio do (*)Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I - Envio do e-Flow Formulário nº 25 (site da FAPES)	Suplentes convocados	<b>DE 17/04/2026 À 24/04/2026</b>	

(\* ) Registro da **Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES) DE 06/04/2026 À 10/04/2026.**

**Obs.: Data de registro é a data do envio do e-flow**

Declaro estar adimplente junto à Fapes *	DATA DE REGISTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DA FAPES *
<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="text"/> <input type="calendar"/>

Link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>

(\* ) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a **desclassificação da proposta aprovada**.

**I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO**

A Subgerência de Contratos da FAPES (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o Projeto de Pesquisa Aprovado no E-DOCS (Acesso Cidadão – [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Coordenador(a) da proposta (Outorgado[a]) e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

**O Termo de Outorga e o Projeto de Pesquisa Aprovado deverão ser assinados entre os dias 06/04/2026 À 10/04/2026.**

Acesse a página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br))  
>> Tutoriais >> E-DOCS/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos.

**O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do Projeto de Pesquisa Aprovado acarretará o cancelamento do direito à contratação.**


Caso seja identificado erro de grafia ou de dados no TO, entrar em contato com a SUCON, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES).

## II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Até o dia **10.04.2026**, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá:

1. Envio do e-Flow por meio do EDCOS – Formulário nº 25 (site da FAPES) - Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878> ).

25. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	 video	<a href="#">BAIXAR</a>
--	------------	---	------------------------

2. Disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES) e em nome do(a) proponente ;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

c)Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):

- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual/ES;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao> );

d) não ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal, Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo e 21/2025 – Apoio à infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Laboratórios Interdisciplinares (critério a ser verificado na fase de contratação do presente edital).

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

### ATENÇÃO

A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios\* no SIGFAPES e deverá ser cumprida dentro do prazo de assinatura.

## III. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, em conformidade com os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Pesquisa e Difusão Científica da FAPES (GEPED), via SIGFAPES, a partir do dia **15/04/2026**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá de **17 a 24/04/2026**.

#### IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para o recebimento dos recursos financeiros do projeto, será necessário que o(a) outorgado(a) compareça a uma agência do **Banco Banestes**, de sua escolha (**exclusivamente Banestes**), para abertura de conta corrente em nome da **FAPES**.

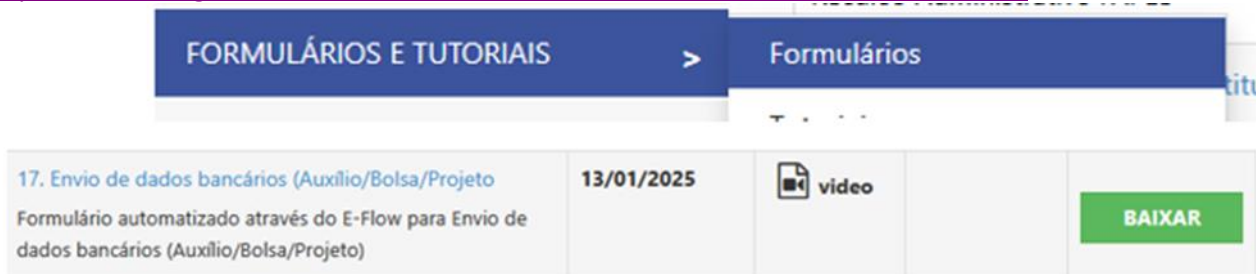
Para a abertura da conta, o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Estado do Espírito Santo junto ao Banestes, bem como apresentar os documentos pessoais solicitados pelo próprio banco (ex.: RG, CNH e CPF), além dos seguintes documentos, que serão encaminhados pela **SUCON** por meio do **SIGFAPES**:

- Publicação no DIO-ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes para emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes – Administrador do Cartão.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir do início da vigência do Termo de Outorga, para informar à **FAPES** os dados da conta bancária aberta, contados da data de publicação da contratação do projeto no **DIO-ES**.

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:  
**E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES – GEPOF)**.

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>



**Obs.:** O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

#### V. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização documental	Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P	<b>De 06/04/2026 À 10/04/2026</b>
Convocação de suplentes (se aplicável)	GEPEP/FAPES	<b>A partir de 15/04/2026</b>
Contratação de suplentes (se aplicável)	Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P	<b>DE 17/04/2026 À 24/04/2026</b>

#### VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: [suporte@fapes.es.gov.br](mailto:suporte@fapes.es.gov.br);
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).
- Gerência Técnica responsável pelo Edital: [geped@fapes.es.gov.br](mailto:geped@fapes.es.gov.br)